

**AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2025.**

Livro 01/2025, às fls. 04.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**

**A** **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a entidade civil **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Ladeira Maestro Ricardo Ferreira, Ingá, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.168.421/0001-97, representada neste ato por **ALEXANDRE PESSANHA CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 073.306.977-02, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900176928/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento** à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**, de dívida referente despesas relativas a novembro e dezembro de 2025, decorrentes do atendimento à Educação Infantil para crianças de 2 a 5 anos, residentes do Morro do Ingá, Morro do Palácio e arredores, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, conforme disposto no Processo Administrativo 9900176928/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 190.583,55 (cento noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO PLENA**

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

A **FME** providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

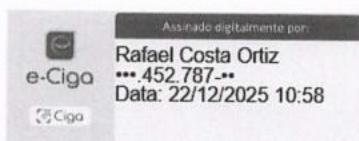
As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.5.0.43.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.6290; FONTES 1.500.14 e 1.500.00; NOTAS DE EMPENHO: 002278/2025 e 002280/2025.



**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

Fica eleito o foro da cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas., se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X



ANDREA ROSA BELLO  
PRESIDENTE/FME

X ASSOCIACAO DE  
MORADORES DO MORRO DO  
INGA:30168421000197

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE MORADORES DO  
MORRO DO INGA:30168421000197  
Dados: 2025.12.19 18:47:46 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO IN...

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF Nº : \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Homologo a Resolução nº 0013/2025 nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 3638 de 04 de outubro de 2021, publicada em 05 de outubro de 2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos do Presidente**

**PORTARIA Nº 885/FME/2025-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 120/2025; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis (2ª retirada - Lotes 1, 2, 3 e 4). **GESTOR:** Ricardo Tadeu Grieco Junior, Matrícula nº 11.238.082-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento Administrativo. **FISCAIS:** 1) Bruna Soares de Carvalho, Matrícula: 11.238.036-5. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Departamento Administrativo. 2) Sandra Costa Reis dos Santos, Matrícula: 11.238.082-1. Cargo: Assessora de Apoio à Presidência. Lotação: Departamento Administrativo. **PARTES:** FME e D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900223088/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 120/2025**

**PROCESSO:** 9900223088/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 120/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.211.697/0001-82, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis (2ª retirada - Lotes 1, 2, 3 e 4). **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 1.133.182,74 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 377.928,87 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.368.0135.4070; **FONTE DE RECURSO:** 1.573.00; **NOTA DE EMPENHO:** 002031/2025; 002032/2025; 002034/2025; 002035/2025; 002036/2025; 002037/2025; 002039/2025; 002040/2025; 002041/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2025.

**PORTARIA Nº 886/FME/2025-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 002/2025; **OBJETO:** Estabelecer o cronograma de atividades para a continuação e manutenção do programa de alimentação sustentável nas escolas municipais de Niterói, cujo objetivo é reduzir em 20% (vinte por cento) a compra de alimentos de origem animal pelo Município, e cujo resultado estimado é impactar 30.034 refeições por semana. **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer, Cargo: Diretor, Matrícula nº 11.238.085-0. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL:** 1) Suellen Espindola da Silva Lima, Cargo: Assessora, Matrícula nº 11.238.085-2. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marina Messas Siqueira Menezes, Cargo: Nutricionista, Matrícula: 11.237.973-7. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Cassia Viviane Borges Lordello, Cargo: Nutricionista, Matrícula: 11.234.788-8. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e a ASSOCIAÇÃO MERCY FOR ANIMALS BRASIL. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900202384/2025.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025**

**PROCESSO:** 9900202384/2025. **INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação nº 002/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO MERCY FOR ANIMALS BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.795.584/0001-22, ambas como PARCEIRAS. **OBJETO:** Estabelecer o cronograma de atividades para a continuação e manutenção do programa de alimentação sustentável nas escolas municipais de Niterói, cujo objetivo é reduzir em 20% (vinte por cento) a compra de alimentos de origem animal pelo Município, e cujo resultado estimado é impactar 30.034 refeições por semana. **PRAZO:** 05 (cinco) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019/2014. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2025**

**PROCESSO:** 9900176928/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 007/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ, inscrita no CNPJ nº 30.168.421/0001-97. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ, de dívida referente despesas relativas a novembro e dezembro de 2025, decorrentes do atendimento à Educação Infantil para crianças de 2 a 5 anos, residentes do Morro do Ingá, Morro do Palácio e arredores, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida. **VALOR:** R\$ 190.583,55 (cento noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.5.0.43.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.365.0135.6290; **FONTES:** 1.500.14 e 1.500.00; **NOTAS DE EMPENHO:** 002278/2025 e 002280/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN****ATO DA PRESIDENTA****ATO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO N.º 9900058850/2024 e 9900233540/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2025****DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024**

**Instrumento:** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para fornecimento de extintores de incêndio para Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$65.925,76 (Sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **Processo Administrativo:** 9900058850/2024 e 9900233540/2025. **Partes:** Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e ACS DE MACAÉ SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, COMERCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.860.077/0001-72. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **Vigência:** até 13/11/2026. A Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página [www.culturanniteroi.com.br/transparencia](http://www.culturanniteroi.com.br/transparencia).

**PROCESSO N.º 9900058850/2024 e 9900233539/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2025****DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**

**Instrumento:** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para fornecimento de banheiro químico para Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$191.683,20 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **Processo Administrativo:** 9900058850/2024 e 9900233539/2025. **Partes:** Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e JULIA & EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.810/0001-29. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **Vigência:** até 13/11/2026. A Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página [www.culturanniteroi.com.br/transparencia](http://www.culturanniteroi.com.br/transparencia).

**PROCESSO N.º 9900058850/2024 e 9900233541/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2025****DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024**

**Instrumento:** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para locação de rádios comunicadores para Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). **Processo Administrativo:** 9900058850/2024 e 9900233541/2025. **Partes:** Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e OSVALDO DA CRUZ FERNANDES – GUAPILARME., inscrita no CNPJ sob o nº 17.370.072/0001-23. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **Vigência:** até 13/11/2026. A Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página [www.culturanniteroi.com.br/transparencia](http://www.culturanniteroi.com.br/transparencia).

**PROCESSO N.º 9900058850/2024 e 9900233542/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 012/2025****DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024**

**Instrumento:** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 12/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para fornecimento de serviços de tradução simultânea, gravação e transcrição de áudio para Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$77.672,00 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais). **Processos Administrativos:** nº 9900058850/2024 e 9900233542/2025. **Partes:** Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.537.627/0001-00. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e